



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
GABINETE DO DEPUTADO **GILBERTO DINZ**

PROJETO DE LEI N. 91 /2009

“Concede o Título de Cidadão Acreano
ao Sr. Francisco João Lucio Braña”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FACO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco João Lucio Braña.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo".

24 de novembro de 2009.

Gilberto Gil Guscia Diniz
Deputado Estadual - PE do B

*À subseq. Legislativa
p/ sua devida tramitação,
24.11.2009*



Assembléia Legislativa do Estado do Acre
GABINETE DO DEPUTADO GILBERTO DINZ

JUSTIFICATIVA

O Sr. Francisco João Lucio Braña, brasileiro, casado com a Sra. Angeolina Freire Braña e pai de três filhos, nasceu aos 23 dia do mês de junho do ano de 1945, é natural do Purus/Amazonas, filho de Manolo Braña e de Beatriz Braña.

Após encerrar o ciclo da borracha no Estado do Amazonas, seus pais decidiram vir para o Acre, em busca de melhores condições de vida.

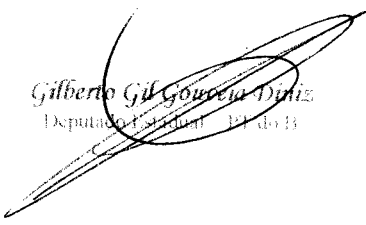
Este guerreiro, por sentir na própria pele, conhece profundamente as dificuldades pelas quais passam a maioria dos acreanos; com muito sacrifício, concluiu os seus estudos, formando-se em Pedagogia e em História. Já exerceu muitas funções, dentre elas podemos citar sua experiência como carregador de água, Locutor nas Rádios Difusora Acreana e Novo Andará; atleta de futebol de salão; arbitro da Seleção Acreana de Futebol e, desde o ano de 1968, exerce a função de Professor Concursado.

Teve seu nome escolhido com louvor para receber o Título de Cidadão Acreano, por tratar-se de um cidadão, acreano de coração, que tem desenvolvido excelente trabalho no Acre, em favor da população mais carente, com muita competência e humanização.

Por todos esses motivos, nada mais justo que reconhecer como filho da terra tão ilustre "acreano" por convicção e de coração a Titularização de "Cidadão Acreano".

Sala das Sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**"

24 de novembro de 2009.


Gilberto Gil Gouveia Diniz
Deputado Estadual - PL do B